



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 047, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo nos artigos 221 e seguintes da Lei Municipal nº 617/2007,

CONSIDERANDO o Memorando nº 794/2023 da Secretaria de Finanças, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos, como documento inicial informando supostas irregularidades de servidor;

CONSIDERANDO o artigo nº 215 da Lei nº 617/2007 (Estatuto dos Servidores Municipais de Céu Azul), que obriga a autoridade pública promover apuração imediata dos fatos e responsabilidades de toda e qualquer irregularidade envolvendo o serviço público;

CONSIDERANDO a existência de fatos e elementos indicativos de irregularidades praticadas por servidor público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Determina a abertura de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar suposta falta funcional cometida por Servidor Público Municipal no exercício de suas atribuições.

Art. 2º Nos termos do artigo 221, § 1º da Lei Municipal nº 617/2007, ficam designados os servidores estáveis, a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Ana Paula Alegretti;

II - Leandro Bonatto Dall Asta;

III - Luci Cândida Tozatto;

IV - Daniela de Freyn Dreyer;

V - Karenine Loof.

Parágrafo único. O Presidente designará o Secretário dentre os membros da Comissão.

Art. 3º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do processo disciplinar, contados da publicação do presente ato, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão poderá ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 20 de março de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 20/3/2023
Página: 10 Edição 3222


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal